

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000053639-6

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE 121/2025

REGISTRO: 39273176

Termo de cancelamento consensual do item 12 da ata celebrada entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **CANARIN CARNES E ALIMENTOS LTDA**, referente ao Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE BOVINA, advindo do **Pregão Eletrônico nº 121/2025**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº **92.963.560/0001-60**, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto nº 23.701/2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **CANARIN CARNES E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **93.702.249/0001-20**, com sede na Rua João Carlos More, nº 280, bairro Anchieta, município de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo Sr. **VILMAR CANARIN DOS SANTOS**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, resolvem **cancelar consensualmente o item 12 da Ata de Registro de Preços** firmada em **23/07/2026** registrada sob o número 34745374/2025, advindo do **PE 121/2025**, Processo nº 25.0.000053639-6, com fundamento no art. 138, II, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e art. 28, inciso X, do [Decreto Municipal nº 22.357/2023](#) e regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

1.1. A contar da **assinatura deste termo**, fica cancelado amigavelmente o item discriminado abaixo, conforme decisão tramitada no processo nº 26.0.000057465-0:

Item	Cód. Mat.	Especificação do Material	Unidade	Valor (R\$)	Unit.
12	1093574	Carne bovina-patinho, em porções de 90g a 120g, resfriado	KG	32,19	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

2.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento contratual.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Canarin dos Santos, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 17:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 14/05/2026, às 12:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39273176** e o código CRC **14029BDC**.

25.0.000053639-6

39273176v6